SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL	DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE	
	DATA DE EFETIVIDADE: 29 Janeiro 1985	DA №: 83-01-01R1

Esta Diretriz de Aeronavegabilidade (DA), emitida pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) com base no Capitulo IV do Título III do Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei № 7.565 de 19 de dezembro de 1986 - e no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) 39, aplica-se a todas as aeronaves registradas no País. Nenhuma aeronave à qual se aplica esta DA pode ser operada exceto após o cumprimento da mesma dentro dos prazos nela estabelecidos.

DA Nº 83-01-01R1 - BENDIX - Emenda 1301/01-391.

Foram constatados casos de perda de potência e mesmo de danos ao motor, causados pelo afrouxamento e desprendimento do eletrodo da engrenagem distribuidora dos magnetos Bendix das séries D-2000 e D-2200, fato este que põe em risco a segurança de vôo.

Como esta condição pode existir ou se desenvolver em outros motores equipados com estes modelos de magnetos, esta Diretriz de Aeronavegabilidade está sendo emitida para prescrever procedimentos de inspeção e substituição dos componentes afetados.

Considerando que a situação existente requer a adoção imediata de uma ação corretiva, fica configurada a causa justa para impor, sem prévio aviso, o cumprimento desta Emenda no menor prazo possível.

Em função do exposto acima, o RBHA 1301/01 fica modificado pela adição da presente Diretriz de Aeronavegabilidade:

DA Nº 83-01-01R1 - BENDIX - Emenda 1301/01-391, aplicável a todas aeronaves cujos motores estejam equipados com magnetos das séries D-2000 e D-2200 que possuam nºs de série abaixo de 35480 (com plaqueta de Identificação vermelha) e nºs de série abaixo de 8122106 (com plaqueta de identificação azul), a menos que a plaqueta já esteja identificada com a letra "X" no canto esquerdo superior.

Esta DA cancela e substitui a DA Nº 83-01-01 Emenda 1301/01-313, datada de 03 Jan 83.

O cumprimento desta DA deve ser efetuado como indicado a seguir:

PARTE A: Execute o procedimento de inspeção descrito no Boletim de Serviço Bendix nº 617, de novembro de 1981, que é reproduzido pelo BS Lycoming nº 461, e pelos BS EMBRAER nº 800-74-014, 200-74-007 e 700-74-019 ou por suas revisões posteriores aprovadas pelo CTA, de acordo com as periodicidades indicadas na tabela abaixo:

Tempo de serviço desde novo ou após revisão	Cumprimento
. Menos de 500 horas	. Dentro das próximas 50 horas de operação e, posteriormente, a cada 100 horas até atingir 550 horas de operação
. 500 horas ou mais	. Dentro das próximas 50 horas de operação

PARTE B: Aplicável aos magnetos com 1900 horas ou mais de operação, desde novo ou após revisão, substitua, dentro das próximas 100 horas de operação, o conjunto da engrenagem distribuidora por outro de P/N 10-682014 (para 4 e 8 cilindros) e P/N 10-682016 (para 6 cilindros), conforme procedimentos indicados no Boletim de Serviço Bendix referido na PARTE A.

PARTE C: Se o bloco distribuidor estiver contaminado com limalha de latão ou pó metálico bronzeado, inspecione o motor como segue:

1. Observe os pistões, através do furo da vela de ignição, quanto a evidências de queima.

2. Verifique a folga da válvula seguindo a instrução do fabricante do motor.

Se o pistão estiver avariado ou com folga da válvula abaixo da especificação, o motor deve ser inspecionado de acordo com a instrução do fabricante.

Registre a incorporação desta DA na caderneta da aeronave.

Os procedimentos e especificações aplicáveis para a execução das inspeções e substituições previstas nesta DA, estão descritos na AD Nº 82-11-05 da FAA e no Boletim de Serviço BENDIX Nº 617 (também transcrito nos Boletins de Serviço AVCO LYCOMING Nº 461, EMBRAER Nº 800-74-04, EMBRAER Nº 200-74-007 e EMBRAER Nº 700-74-019, ou em suas revisões posteriores aprovadas pela Vice-Direção de Homologação e Padrões do IFI/CTA).

Esta Emenda torna-se efetiva em 29 de janeiro de 85.

Maj Brig do Ar - HUGO DE OLIVEIRA PIVA
Diretor do CTA

NOTA: Original da DA assinado e emitido em 29 Jan 1985. Este documento foi reeditado em formato eletrônico em 20 Dez 2000 e seu texto é idêntico ao original.